



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 984/2024

Processo nº 54000.041970/2024-70

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA/SP - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Doutor Brasília Machado, 203 – Bairro de Santa Cecília na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0010-51, neste ato representado(a) pelo(a) seu Superintendente Regional, **SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO**, nomeado(a) pela Portaria Pessoal nº 131, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas pela equipe técnica quando da Supervisão Ocupacional ocorrida no mês de agosto de 2023, no PA SIMOM BOLIVAR, localizado no município de Getulina/SP, anexos de Laudo de Vistoria Titula Brasil nos respectivos processos administrativos abaixo listados;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificações aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os DISPOSITIVOS da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária, NO CASO, EM ESPECÍFICO O ABANDONO E A EVASÃO DE LOTES DE REFORMA AGRÁRIA;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 15 e 20 do Decreto Nº 9.311/2018 ALTERADO PELO DECRETO 10.166/2019**;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa E/OU prévia comunicação ao INCRA para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos correlatos em vigência:

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30(trinta) dias para apresentar defesa escrita na sede do INCRA/SP, situado à Rua Doutor Brasília Machado, 203, Bairro Santa Cecília/SP, CEP 01230-906; sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, caso não cumpram o estabelecido dentro do prazo determinado.

CÓDIGO	BENEFICIARIOS	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SPO28600000047	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA MARIA DE FATIMA LUCIANO DA SILVA	***.463.539-** ***.397.338-**	54190.003348/2010-78
SPO28600000022	CELINA MARIA DO CARMO DA SILVA CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA	***.804.648-** ***.375.258.**	54190.004435/2007-47

SP028600000033	MARIA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	***.646.728-** ***.871.138-**	54190.004435/2007-47
----------------	--	----------------------------------	--------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 07/08/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21256644** e o código CRC **568B3A62**.

Referência: Processo nº 54000.041970/2024-70

SEI nº 21256644

Criado por [reinaldo.rodrigues](#), versão 2 por [reinaldo.rodrigues](#) em 05/08/2024 13:51:03.